

# noite do circo

chamada  
aberta  
de circo  
contemporâneo

## normas de candidatura

## enquadramento

O Cineteatro António Lamoso, em Santa Maria da Feira e o Centro Cultural de Paredes de Coura associam-se para apoiar a criação e circulação na área do circo contemporâneo. A parceria visa a cocriação de um espetáculo de circo contemporâneo que terá estreia nos dois equipamentos culturais em novembro de 2025, com a expectativa de integrar a rede de programação internacional de *La Nuit du Cirque*.

Perspetiva-se ainda que a criação artística possa ser apresentada, em 2026, no contexto dos festivais *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira e O Mundo ao Contrário*, em Paredes de Coura.

Esta Chamada Aberta de Circo Contemporâneo desafia artistas e companhias, nacionais, a apresentar projetos direcionados ao público geral, com facilidade de circulação para apresentação em contextos interior e exterior. O projeto selecionado receberá uma retribuição financeira de apoio à criação e dois períodos de residência artística: um em Santa Maria da Feira e outro em Paredes de Coura. O projeto usufrui de mentoria artística de João Paulo Santos.

Não existe limite de elementos envolvidos em cada proposta, no entanto, é salvaguardado um valor orçamental máximo para implementação do projeto selecionado, o qual deverá ter ainda em consideração as características físicas e técnicas dos referidos equipamentos culturais.

## objeto [ artigo 1 ]

1. O presente documento estabelece as normas de apoio à criação artística em residência para um projeto de circo contemporâneo para estreia entre 14 e 15 de novembro de 2025, com uma apresentação no Museu de Lamas, inserido na programação Fora de Portas do Cineteatro António Lamoso em Santa Maria da Feira, e uma apresentação no Centro Cultural de Paredes de Coura.

2. Das propostas admitidas à Chamada, o projeto selecionado será apoiado com duas residências artísticas de 15 dias, uma em Santa Maria da Feira e uma em Paredes de Coura.

3. A estreia do projeto será integrada na programação dos equipamentos culturais, entre 14 e 15 de novembro de 2025.

4. A criação terá a possibilidade de se apresentar nos festivais *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira e O Mundo ao Contrário*, em Paredes de Coura, em maio e junho de 2026, respetivamente.

## participantes [ artigo 2 ]

1. São admitidas candidaturas de artistas independentes e companhias nacionais.

2. A apresentação da candidatura/projeto terá de ser efetuada pelos agentes culturais e criativos referidos no ponto anterior, podendo, contudo, incluir artistas ou criativos de fora do país.

3. Caberá aos agentes culturais e criativos referidos no Ponto 1 a responsabilidade de conceção e submissão de candidaturas/projetos no âmbito desta Chamada.

5. Não são elegíveis para apoio os artistas/companhias apoiados na edição anterior.

## candidaturas [ artigo 3 ]

1. As candidaturas deverão ser submetidas entre **1 de fevereiro e 15 de março de 2025** através do preenchimento do **formulário disponível** em:

- **Cineteatro António Lamoso;**
- **Centro Cultural de Paredes de Coura.**

2. As candidaturas deverão ser enviadas por email para **noitedocirco@gmail.com**.

**3.** Apenas serão consideradas as candidaturas que estiverem corretamente instruídas, com o formulário de candidatura devidamente preenchido e acompanhado dos documentos solicitados [nota biográfica dos artistas/autores até 500 caracteres, sinopse do projeto até 300 caracteres, descrição geral do projeto até 2000 caracteres, esboço cénico com dimensões de espaço a utilizar e rider técnico].

**4.** As candidaturas só serão consideradas efetivas após submissão de todos os documentos e confirmação da sua receção por parte da organização.

## **características gerais [ artigo 4 ]**

**1.** As candidaturas/projetos deverão ser criações originais, possíveis de apresentação em contexto indoor e outdoor.

**2.** Os projetos artísticos/criações a apresentar no âmbito desta Chamada deverão ter em conta os riders técnicos disponíveis nos equipamentos **Cineteatro António Lamoso** e **Centro Cultural de Paredes de Coura**.

**3.** Os projetos artísticos/criações deverão ser pensados e desenhados no sentido de serem apresentados em contexto outdoor, após a sua apresentação/estreia nos referidos equipamentos culturais.

**4.** As residências artísticas decorrerão no Imaginarius Centro de Criação e no Museu de Lamas (Santa Maria da Feira) e no Centro Cultural de Paredes de Coura (Paredes de Coura).

**5.** O projeto selecionado terá a mentoria de João Paulo Santos.

**6.** A equipa de gestão de projeto, programação e produção do Cineteatro António Lamoso e do Centro Cultural de Paredes de Coura, acompanhará de forma periódica o desenvolvimento e implementação dos projetos de criação.

**7.** Após a estreia nos referidos equipamentos culturais, os projetos poderão circular, apresentando sempre os logótipos de apoio à criação de ambos os Municípios. Os referidos logótipos serão disponibilizados pelas entidades.

## **requisitos [ artigo 5 ]**

**1.** As candidaturas/projetos no âmbito da Chamada, deverão visar projetos de criação artística contemporânea, de acordo com os seguintes requisitos:

**a)** Caracterização dos Projetos:

- Espetáculo fixo;
- Disciplinas artísticas: Novo Circo e Circo Contemporâneo;

**b)** Duração: máximo 40 minutos;

**c)** Apresentações: duas apresentações, uma no Cine-teatro António Lamoso e uma no Centro Cultural de Paredes de Coura, entre 14 e 15 de novembro de 2025. A definição das datas e horários das apresentações, decorrerão após a seleção do projeto;

**d)** Residências Artísticas: o período para criação deverá realizar-se entre abril e agosto de 2025, com possibilidade de ser efetuada uma residência artística no Imaginarius Centro de Criação e/ou no Museu de Lamas em Santa Maria da Feira e no Centro Cultural de Paredes de Coura;

**e)** Ações complementares: durante o mês de setembro deverá ser promovido, em cada espaço, 1 ensaio aberto e/ou 1 ação de mediação;

**f)** Ensaio no Local: haverá a possibilidade de ensaiar nos equipamentos culturais nos dois dias anteriores à apresentação, mediante reserva antecipada;

**g)** Dossier de Apresentação: deverá ser elaborado e entregue um dossier de apresentação da criação em português, contendo imagem de divulgação, sinopse e informações técnicas (a desenvolver após apro-

vação do projeto), assim como influências/referências/ elementos diferenciadores que compõe o projeto;

**i)** Equipamento Técnico: os equipamentos culturais disponibilizam o seu rider técnico residente para as datas de apresentação. As necessidades de equipamento técnico para apresentação dos projetos deverão ser validadas com as respetivas equipas técnicas antes dos períodos de residência;

**j)** Possibilidade de apresentação nos festivais *Imaginarium* e *O Mundo ao Contrário*: as datas e horários das apresentações nos festivais *Imaginarium* e *O Mundo ao Contrário* em 2026 deverão ser acordadas posteriormente, mediante as datas dos festivais. Os festivais deverão garantir o apoio técnico. As apresentações não darão lugar a pagamento adicional;

### **Características dos equipamentos culturais**

- 1. Cineteatro António Lamoso / Imaginarium**
- 2. Centro Cultural de Paredes de Coura**

## **avaliação [ artigo 6 ]**

**1.** Todas as candidaturas serão avaliadas por elementos de programação e produção da equipa do Cineteatro António Lamoso e do Centro Cultural de Paredes de Coura e pelo João Paulo Santos.

**2.** No âmbito da avaliação das candidaturas, os candidatos poderão vir a ser contactados pelos membros do júri, no sentido de prestarem os devidos esclarecimentos ou juntarem informação necessária à boa avaliação da respetiva candidatura/projeto.

**3.** Todas as candidaturas/projetos apresentados serão avaliados tendo por base a aplicação dos seguintes critérios:

### **Critérios de pontuação:**

- a)** Originalidade e criatividade das candidaturas;
- b)** Pertinência nos desafios da sociedade atual;
- c)** Contribuir para a diversidade e para a qualidade

da oferta artística no território nacional;

**d)** Valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento no Circo Contemporâneo;

**e)** Valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura através de boas práticas de mediação de públicos;

**f)** Promover a acessibilidade física, social ou intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos;

**g)** Valorizar criações híbridas que se adaptem a auditório ou a espaços alternativos (como a rua).

### **Critérios de exclusão:**

**a)** Incumprimento dos requisitos da Chamada.

**4.** Os resultados serão divulgados até ao dia 30 de abril.

## **cronograma de implementação [ artigo 7 ]**

Período de candidatura: 1 de fevereiro a 15 de março

Período de seleção: 1 a 20 de abril

Comunicação dos resultados: até 30 de abril.

## **retribuição financeira [ artigo 8 ]**

**1.** Com o intuito de suportar os custos inerentes à criação artística (transportes/viagens, alimentação durante a residência, desenvolvimento e produção do projeto), será atribuída uma retribuição financeira, no valor de 6.000€ (3.000€ do Município de Santa Maria da Feira e 3.000€ do Município de Paredes de Coura) ao projeto selecionado.

**2.** O pagamento da retribuição será faseado, em quatro momentos, em função das datas a serem definidas no cronograma de implementação do projeto:

- a)** Primeira Fase: 25% do valor – 1.500€;
- b)** Segunda Fase: 25% do valor – 1.500€;
- c)** Terceira Fase: 25% do valor – 1.500€;
- d)** Quarta Fase: 25% do valor – 1.500€;

**3.** As candidaturas/projetos apoiados estarão sujeitas à assinatura de um acordo de participação, a definir entre as partes segundo as características gerais designadas nesta Chamada.

## **dúvidas e casos omissos [ artigo 9 ]**

**1.** Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos quer acerca do presente documento, quer de outros procedimentos desta Chamada, deverão ser remetidos por email para **noitedocirco@gmail.com** até **1 de março**.

**2.** Todas as dúvidas e casos omissos serão objeto de deliberação por parte da organização e direção artística do festival, sendo que, sobre as mesmas, não haverá direito a recurso.